

Sumário

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 57/2026 p. 2

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 64/2026 p. 2

Portaria nº 57/2026

Secretaria Municipal de Educação

Designa servidores para compor comissão de acompanhamento.

O Secretário responsável, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º

Designar para compor a comissão:

1. Cicrana Fictícia Lima (presidente);
2. Cicrana Fictícia Lima (membro);
3. Zé Exemplar Pereira (membro).

Art. 2º

A comissão reunir-se-á mensalmente e apresentará relatório ao final de 12 meses.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 28 de setembro de 2026.

Decreto nº 64/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a composição da comissão de acompanhamento de obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre a composição da comissão de acompanhamento de obras, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 44 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 28 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)